



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 023/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,


RESOLVE,

Art. 1º Exonerar os seguintes Fiscais Sanitários de Vigilância Sanitária:

- 1 – Juliane de Souza Vidal: CPF: 410.613.798-41;
- 2 - Shirley Simplício Barbosa Ribeiro - CPF: 080.291.756-98;
- 3 - Sabrina Aparecida Neto - CPF: 145.302.856-00;
- 4 - Raphael Fellipe Cecílio de Almeida – CPF: 066.574.256-86.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 28 de junho de 2022.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal